

A VÍRGULA

Para não errar na interpretação dos fatos políticos

TENDÊNCIAS ELEITORAIS

Mulheres e idosos terão força em 2024

#079

IBGE divulgou um novo estrato do Censo de 2022. Nele, mulheres e idosos ganharam protagonismo como parcelas da população que cresceram em relação ao levantamento anterior. **A Vírgula** traz, nesta edição, os desafios nos quatro maiores municípios da Grande Vitória para atender a esse público.



ENTREVISTA EXCLUSIVA

Catedrático da Universidade de Sevilla, Alfonso Campuzano sentencia que "a tecnologia oferece riscos para a proteção das liberdades" **Pág. 14**

TENDÊNCIAS ELEITORAIS**Mulheres e idosos terão força em 2024**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou, no fim de outubro, os números referentes à população brasileira por idade e por sexo, provenientes do mais recente Censo. As informações, ainda que preliminares, são relevantes para formar dimensão a respeito da colcha de retalhos dos habitantes e suas particularidades. Além disso, há impactos para a eleição do ano que vem, considerando as necessidades dos moradores.

A Vírgula, nesta edição, com base na interpretação dos dados do IBGE e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apresenta tendências dos desafios nos quatro maiores municípios da Grande Vitória, onde está o bolsão populacional mais relevante do Espírito Santo, em termos de ocupação do espaço. Entender o que está nesse emaranhado de numerais é importantíssimo para formatação de políticas públicas e de propostas para projetos de governo.

Seguindo a tendência brasileira, Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica têm mais mulheres do que homens, sendo que a Capital possui a presença mais robusta desse público.

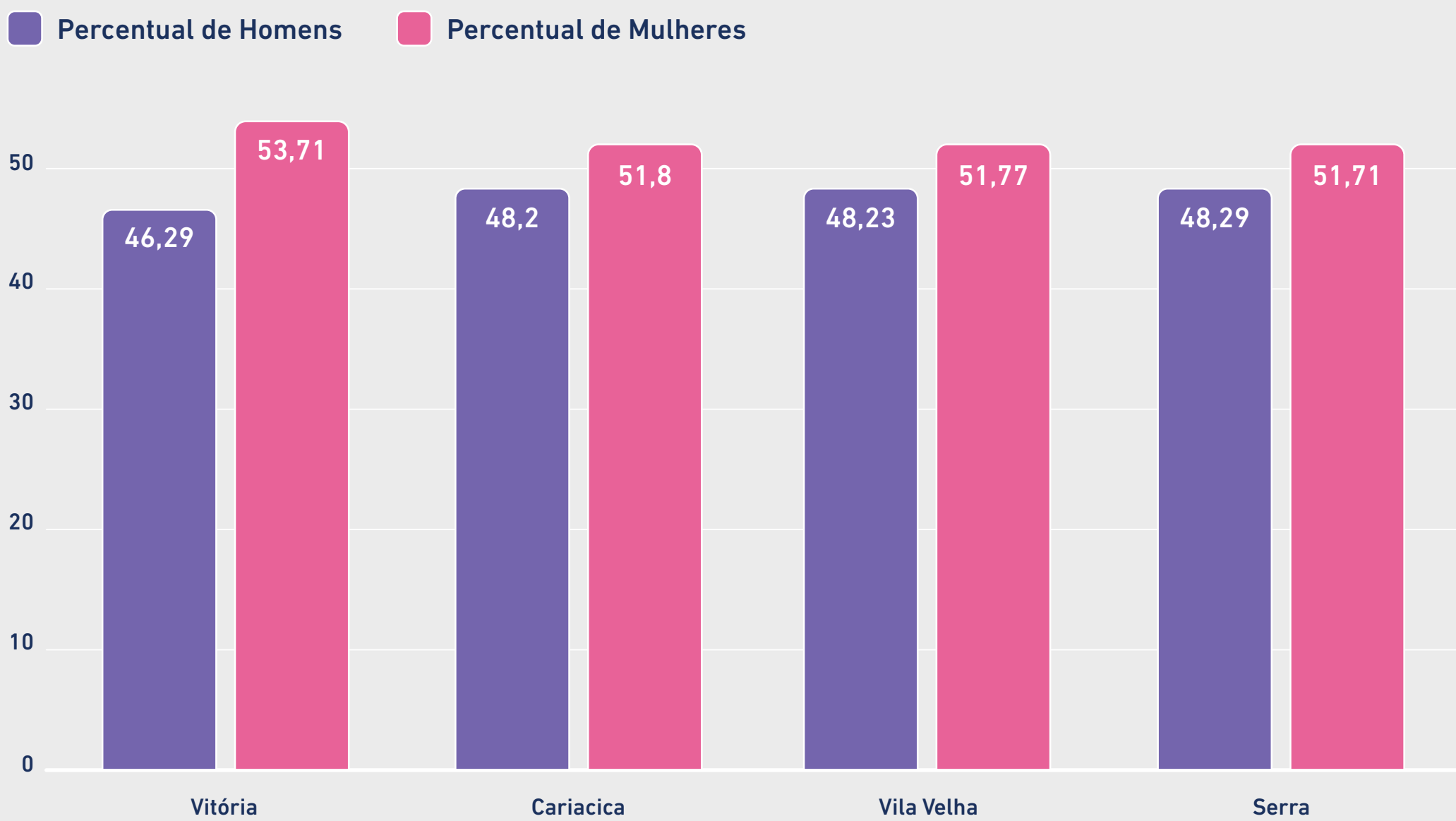
TENDÊNCIAS ELEITORAIS

Mulheres e idosos terão força em 2024

DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS E MULHERES NA GRANDE VITÓRIA

MUNICÍPIO	TOTAL	HOMENS	MULHERES	% DE HOMENS	% DE MULHERES
Vitória	322.869	149.454	173.415	46,29%	53,71%
Cariacica	353.491	170.395	183.096	48,20%	51,80%
Vila Velha	467.722	225.575	242.147	48,23%	51,77%
Serra	520.653	251.410	269.243	48,29%	51,71%

PERCENTUAL DE HOMENS E MULHERES



Fonte: IBGE.

A quantidade de eleitoras, de acordo com o TSE, também é superior à do público masculino, o que só reforça o que foi captado pela apuração do Censo. Novamente, proporcionalmente, Vitória lidera no percentual de quantidade de mulheres.

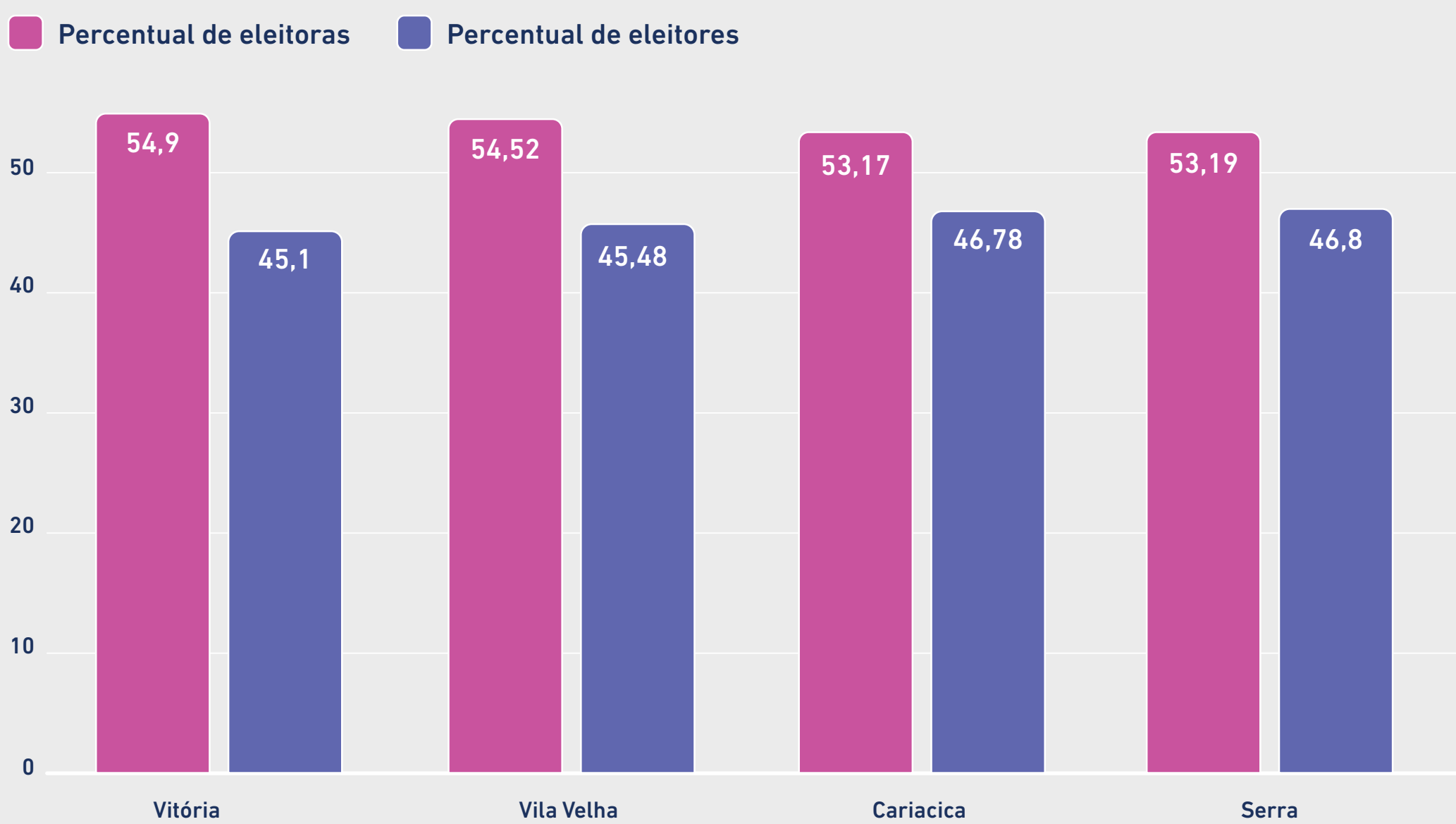
TENDÊNCIAS ELEITORAIS

Mulheres e idosos terão força em 2024

ELEITORES NA GRANDE VITÓRIA

MUNICÍPIO	ELEITORES	MULHERES	HOMENS	% DE ELEITORAS	% DE ELEITORES
Vitória	264.428	145.177	119.251	54,90%	45,10%
Vila Velha	336.050	183.206	152.841	54,52%	45,48%
Cariacica	272.688	144.993	127.559	53,17%	46,78%
Serra	349.338	185.797	163.499	53,19%	46,80%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE ELEITORES NA GRANDE VITÓRIA



Fonte: TSE.

Como se pode notar, o peso das mulheres no próximo pleito será mais dinâmico do que nunca. Caberá aos candidatos e às candidatas dialogarem e demonstrarem políticas correspondentes a esse público, que tem características difusas em cada município.

Em Vitória, de acordo com o TSE, a maioria das eleitoras tem escolaridade de ensino superior completo (46.270) e de ensino médio completo (43.006); e das

TENDÊNCIAS ELEITORAIS

Mulheres e idosos terão força em 2024

faixas etárias de 40 a 44 anos (15.585) e de 35 a 39 anos (15.146). Também há maior correspondência de solteiras (69.892) em detrimento de casadas (69.892).

Tais números levam para conjecturas de uma massa capaz de maior produção de riquezas e que, na teoria, depende menos do Estado, muito embora seja mais exigente sobre qualidade de serviços e de como é realizada a condução de gestão. A realidade da escolaridade nos demais municípios é completamente diferente da Capital.

Vila Velha tem mais mulheres aptas a votar com ensino médio completo (67.017) e ensino superior completo (40.289). Cariacica, por sua vez, lida com o desafio de ter maioria com ensino médio completo (39.733) e ensino fundamental incompleto (38.664). Por fim, Serra conta com maior parte de eleitoras com ensino médio completo (53.201) e ensino fundamental incompleto (41.885).

A escolaridade, pela lógica, está diretamente ligada à probabilidade maior de vencimentos mais robustos. Sendo assim, Cariacica e Serra ficam mais propensas à dependência mais frequente, pelas mulheres, dos serviços ofertados pela máquina, especialmente aqueles vinculados à saúde e ao assistencialismo social.

Destaca-se ainda que, no cenário brasileiro – e também capixaba –, há a incidência cada vez mais frequente de

TENDÊNCIAS ELEITORAIS

Mulheres e idosos terão força em 2024

mulheres chefes de famílias, que em diversas ocasiões são mães solo.

Sendo assim, as propostas dentro de projetos municipais de governo deverão abarcar esse público, com finalidades de evitar futuras evasões escolares de filhos, promoção de oportunidades e de capacitações, além, é claro, da redução da pobreza.

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

Os núcleos componentes da metrópole da Grande Vitória, mais uma vez, seguem o panorama brasileiro de envelhecimento da população, de um modo geral, havendo maior expectativa de vida em decorrência de evoluções do saneamento básico, da medicina, da urbanização e outros fatores envolvidos.

Em números gerais, este é o quantitativo da população por idade, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra.

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS, POR IDADE, NA GRANDE VITÓRIA

Município	CARIACICA	SERRA	VILA VELHA	VITÓRIA
0 a 4 anos	22.966	35.057	25.925	17.078
5 a 9 anos	25.494	38.285	28.005	18.419
10 a 14 anos	24.648	36.482	27.506	17.857
15 a 19 anos	24.762	36.490	28.769	18.615
20 a 24 anos	26.053	39.738	34.117	22.666
25 a 29 anos	25.148	40.291	35.678	23.212
30 a 34 anos	26.548	43.267	37.276	23.980
35 a 39 anos	28.348	47.524	39.602	26.637
40 a 44 anos	28.814	45.103	39.329	26.887
45 a 49 anos	24.129	35.226	31.720	22.069
50 a 54 anos	22.496	30.278	30.013	20.112
55 a 59 anos	20.080	26.431	28.733	20.532
60 a 64 anos	17.848	23.125	25.601	19.349
65 a 69 anos	14.188	18.306	20.643	16.196
70 a 74 anos	9.488	11.385	14.310	11.644
75 a 79 anos	5.811	6.462	9.116	7.493
80 a 84 anos	3.629	3.945	5.888	4.930
85 a 89 anos	1.937	2.015	3.412	3.162

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

90 a 94 anos	820	910	1.586	1.501
95 a 99 anos	243	264	414	445
100 anos ou mais	41	69	79	85
TOTAL	353.491	520.653	467.722	322.869

Os dados do Censo, relacionados às pessoas em idade inicial (0 a 14 anos), da população economicamente ativa (15 a 65 anos) e do público com 65 anos ou mais, especificam sobre o caminhar e as políticas direcionadas a cada faixa etária.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NA GRANDE VITÓRIA

Município	CARIACICA	%	SERRA	%	VILA VELHA	%	VITÓRIA	%
0 a 14 anos	73.108	20,7	109.824	21,1	81.436	17,4	53.354	16,5
15 a 64 anos	244.226	69,1	367.473	70,6	330.838	70,7	224.059	69,4
65 anos ou mais	36.157	10,2	43.356	8,3	55.448	11,9	45.456	14,1
TOTAL	353.491	100%	520.653	100%	467.722	100%	322.869	100%

PERCENTUAL DE FAIXA ETÁRIA POR MUNICÍPIO

■ Percentual de 0 a 14 anos ■ Percentual de 15 a 64 anos ■ Percentual de 65 anos ou mais



Fonte: IBGE.

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

A primeira análise é relacionada a Vitória. Percebe-se que apenas 16,5% dos moradores estão englobados na faixa de 0 a 14 anos. Isso pode denotar menor pressão em aparelhos de educação municipal, muito embora haja predileção – e procura –, inclusive em bairros nobres, quanto a creches e escolas infantis.

Este pode ser um trunfo para a gestão municipal da Capital: entender qual é a demanda, onde construir unidades de ensino e como agradar bases, visto que há um menor percentual, na teoria, que poderia ser dependente da rede pública municipal, considerando a faixa de idade de 0 a 14 anos.

Ainda sobre Vitória, é importante notar a presença do público de 65 anos ou mais, fase esta mais correlata com a da aposentadoria, representando 14,1% dos habitantes (45.456 pessoas). Um primeiro ponto a notar é o de que, apesar de Vitória ser uma cidade considerada rica, há maior probabilidade de dependência dessa população dos serviços públicos de saúde, por, em muitas situações, os benefícios dos aposentados não serem suficientes para despesas do tipo.

Também é preciso frisar sobre os espaços de vivência e a construção de cidade mais acessível. A organização do espaço, ficando a cargo de urbanistas e engenheiros, necessita de estar atenta por onde esse público se locomove, se há fiscalização para manutenção de

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

calçadas, se a iluminação pública está adequada. Uma prefeitura não pode ser omissa quanto a esses anseios de seu povo.

Cariacica e Serra, por sua vez, têm necessidades diferentes por faixa etária. Ambos os municípios contam com população mais jovem. Para se ter noção, 20,7% dos habitantes da cidade conduzida pelo prefeito Euclério Sampaio (MDB) está na faixa de 0 a 14 anos, o que confere maior responsabilidade à gestão para serviços como de educação e também de saúde, havendo como pano de fundo a capacidade – ou a incapacidade – de os adultos do município proverem totalmente essas crianças e adolescentes, a partir de suas escolaridades. Na Serra, essa quantidade de população de idade inicial é ainda maior, de 21,1%.

Assim sendo, são características de municípios que estão em desenvolvimento e que têm maiores desafios de amparar uma população que busca chegar a um nível econômico e social já obtidos por Vila Velha e por Vitória, que estão em outro patamar. A população 65+ de Cariacica e da Serra também é menor, se comparada com a da Capital. Vejam que, na cidade serrana, somente 8,3% estão nessa faixa, enquanto em Cariacica são 10,2%.

Vila Velha está em um momento mais próximo ao de Vitória do que os de Cariacica e da Serra. A população canela-verde de 0 a 14 anos já é inferior a 20% do total

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

– ficando em 17,4% – e seus habitantes idosos estão começando a ter presença mais relevante, na ordem de 11,9%. O tempo aponta que, em faixas etárias, a Capital e Vila Velha estão mais integrados do que nunca. E o que um faz – ou deixa de fazer – pode interferir no entendimento de o que pode ou não pode ser boa política para os moradores.

Por fim, outro aspecto que concerne às idades é balizado pelo índice de envelhecimento do Censo. Esse indicador representa o número de pessoas com 65 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos.

Por essa tabela, fica nítido de visualizar como a população de Vitória envelheceu.

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO NA GRANDE VITÓRIA

Município	VITÓRIA	VILA VELHA	CARIACICA	SERRA
Índice de envelhecimento	85,2	68,1	49,5	39,5
População de 0 a 14 anos	53.354	81.436	73.108	109.824
População de 65 anos ou mais	45.456	55.448	36.157	43.356

Fonte: IBGE.

A Capital se aproxima, num futuro próximo, de ter mais idosos do que pessoas no intervalo de idade de 0 a 14 anos. E esse diagnóstico traz para a gestão e para as candidaturas a missão de trabalhar políticas públicas para o cuidado dessa população, bem como de

Envelhecimento da população expõe novos cuidados nas cidades

engajamento deles para comparecimento às urnas, visto que o voto se torna facultativo a partir dos 70 anos.

Os pequenos dados amostrais do Censo revelam que há muito trabalho pela frente. E há forças e fraquezas por todos os lados. Certamente, candidatos das gestões e seus desafiantes, claro, trabalharão esses entendimentos nas campanhas do ano que vem.

■ ENTREVISTA

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”



**Alfonso de Julios
Campuzano**

Catedrático de Filosofia do Direito da
Universidade de Sevilha (Espanha)

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

A relação do Direito com as novas tecnologias, a economia e a política é uma das discussões mais atuais e impactantes destes tempos. A modernidade vive a dicotomia do benefício à humanidade versus o descontrole do território digital, continente de inovações quase que ilimitadas cujas teias virais impactam comportamentos e a percepção da verdade.

Para conversar sobre o assunto, **A Vírgula** traz nesta edição entrevista exclusiva com **Alfonso de Julios Campuzano, Catedrático de Filosofia do Direito da Universidade de Sevilha (Espanha)**.

O professor, referência mundial nos estudos que envolvem o Direito, a globalização e as novas tecnologias, esteve no Brasil há pouco mais de uma semana para participar do XVII Encontro da Rede de Pesquisa Estado & Constituição, que aconteceu no Recife. Campuzano também esteve em Vitória, onde participou, a convite do professor José Luiz Bolzan de Moraes, de uma banca de doutorado na Faculdade de Direito de Vitória (FDV).

O Catedrático, sobre o futuro do Direito, **aponta o surgimento de uma nova era, com pesada carga de incertezas, inquietações e ansiedades**. Ele observa o surgimento de novas lógicas ligadas às novas tecnologias e inteligência artificial, “que minam o ideal regulador da modernidade e implicam redefinição profunda do papel dos Estados”.

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

Alfonso Campuzano, dentro dessa perspectiva, entende que o desenvolvimento tecnológico **“acarreta riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades nas suas mais variadas dimensões”**.

Abaixo, a entrevista completa:

A VÍRGULA: Conte-nos um pouco de sua história de vida acadêmica? Quais as suas preocupações atuais relativamente ao Direito?

ALFONSO CAMPUZANO: Devo começar por pedir licença para não responder na bela língua de Camões que tantas vezes falo com colegas e amigos quando visito este belo país. Ainda não tenho habilidade suficiente para falar português corretamente. O meu percurso académico está ligado à Universidade de Sevilha, instituição onde me formei como estudante, primeiro, e como professor, depois, ao longo de um período que começou no já distante 1984 (a causalidade aqui evoca a distopia tecnológica de Orwell).

Concluí os meus estudos de doutoramento na Universidade de Ferrara (Itália) e nesse período inicial realizei estadias de investigação na Universidade de Oxford, na *London School of Economics and Political Science* e na Universidade de Bolonha. Mais recentemente, atuei como professor visitante na Universidade de Roma-La Sapienza (2018) e na Universidade de Florença (2022).

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

Em 1995 tive contato com o mundo acadêmico brasileiro e realizei estágio de pesquisa na Universidade Federal do Paraná. Desde então, meus contatos com o Brasil não cessaram: viajo frequentemente para universidades e centros de pesquisa, participo de conferências, reuniões científicas, ministro cursos. Tenho, aqui, laços acadêmicos estreitos, que em muitos casos já são pessoais, e pertenço, como pesquisador, a grupos e redes de pesquisa brasileiras.

Como a minha carreira já é extensa, é complexo tentar resumir sinteticamente várias décadas de trabalho intelectual. Num certo sentido, poderia dizer que toda a minha investigação gira em torno das mudanças nas coordenadas da justiça no nosso tempo e dos desafios que esta deve enfrentar: as transformações que os direitos humanos estão a experimentar numa era global, a redefinição do fenômeno jurídico face da crise alarmante

da soberania do Estado, da democracia, do constitucionalismo, do ambiente, do desenvolvimento

de formas supranacionais de governação face à globalização e do impacto disruptivo das novas tecnologias que está a transformar drasticamente a nossa imagem do mundo, a nossa forma de o compreender, os



O principal desafio desta nova realidade global é recuperar a primazia do Direito sobre a política e a economia.



“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

espaços e nas relações de poder e está a ter um impacto profundo nos direitos e liberdades dos cidadãos.

Qual o futuro do Direito? Vivemos o fim das ordens jurídicas e dos Estados nacionais?

O fenômeno jurídico está atualmente passando por uma profunda transformação. É o que a doutrina assume pacificamente, apontando que estamos efetivamente perante a emergência de um novo paradigma do Direito, cujos contornos apenas começamos a vislumbrar. O que está em jogo é a capacidade do Direito de ordenar racionalmente a convivência, de submeter a teimosa dinâmica da vida social aos seus preceitos.

O ideal iluminista da supremacia do Direito como supremacia da racionalidade está agora em questão. Estão a surgir novas lógicas sociais, ligadas à economia, à desterritorialização dos mercados e ao desenvolvimento imparável de novas tecnologias e inteligência artificial que minam o ideal regulador da modernidade e implicam uma redefinição profunda do papel dos Estados.

O principal desafio desta nova realidade global é recuperar a primazia do Direito sobre a política e a economia, num contexto de crise da concepção estatal do Direito e da política, tendo consciência de que o Estado é, por outro lado, o *locus* de legitimidade democrática.

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

Não seria errado dizer, deste ponto de vista, que vivemos o nascimento de uma nova era, com a sua pesada carga de incertezas, inquietações e ansiedades. E que neste momento crítico é necessário ter muito cuidado para gerir as mudanças radicais que estão a ocorrer em benefício da humanidade.

Em tempos de crise climática, guerras, migrações, qual o significado dos direitos humanos? Como se compatibilizar direitos humanos e neoliberalismos?

Os direitos humanos constituem o paradigma da justiça no nosso tempo e incorporam padrões morais altamente exigentes. A sua capacidade emancipatória e a sua força expansiva penetraram todas as fendas da imaginação coletiva sobre a Justiça. Por esta razão, a nossa consciência cívica é estimulada pelas violações flagrantes dos direitos das pessoas e pelos ataques à dignidade humana e há uma procura crescente para reforçar a sua eficácia a nível global. Nesse sentido, os direitos têm uma vocação universalista e cosmopolita que não se adapta bem à compartimentação territorial do Estado-nação. Esta é uma contradição que está na própria gênese dos direitos.


No nosso tempo, a necessidade de enfatizar esta dimensão global dos direitos humanos emerge com força crescente: a sua plena satisfação exige a transformação das nossas sociedades em prol

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

da justiça global, do equilíbrio ambiental e do desenvolvimento sustentável que, como consequência do desenvolvimento, a tecnologia é dedicada para gerir riscos de magnitude planetária.

A globalização, por outro lado, provocou a desterritorialização do mercado, que se tornou global num contexto de crescente desregulamentação. Esta situação agravou-se com o desenvolvimento de novas tecnologias que conduziram a uma situação de *laissez-faire* a nível internacional.

Aproveitar o poder econômico e submetê-lo a diretrizes regulatórias de acordo com critérios de justiça constitui uma tarefa urgente nesta era de capitalismo de vigilância. Tem-se insistido que a sociedade global de risco exige o desenvolvimento de uma estrutura institucional suficiente para enfrentar problemas

 ***Não sopram bons ventos para a democracia e para a verdade que recua face à avalanche de notícias falsas.***



de dimensões planetárias que excedem em muito a capacidade dos Estados. Há, nesse sentido, uma assimetria que deve ser corrigida.

Mesmo que David conseguisse, não parece aconselhável enfrentar gigantes armados apenas com estilingues.

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

O constitucionalismo terá papel fundamental no futuro? Em que termos?

Nas últimas décadas tem havido um duplo fenômeno de constitucionalização do direito internacional e de internacionalização do direito constitucional. Nesta perspectiva, a luta pelo constitucionalismo é a luta pelo Estado de Direito a nível supraestatal. Seja como for, existe um consenso cada vez mais amplo a favor do desenvolvimento do constitucionalismo global: a necessidade de transcender os limites do Estado no desenvolvimento do constitucionalismo através da criação de diferentes níveis de governação. A contribuição paradigmática deste constitucionalismo multinível é a União Europeia.

O constitucionalismo de amanhã deve ser supraestatal, cooperativo e solidário, aberto à criação de redes de governação e comprometido com a procura da paz e com a concretização de padrões mais elevados de proteção dos direitos humanos em todo o planeta.

A disrupção tecnológica vem para melhorar a vida humana? E os riscos? Como essa disrupção atinge a democracia e os direitos humanos?

Não há dúvida de que assistimos a uma transformação sem precedentes na história da humanidade que atingirá todas as áreas da vida social. Que o desenvolvimento

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

tecnológico está contribuindo para alcançar níveis mais elevados de desenvolvimento e bem-estar para a humanidade. Mas existem grandes assimetrias no acesso e distribuição

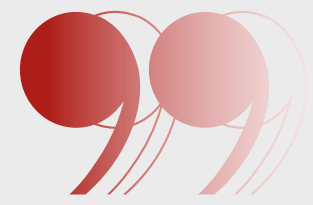
destes benefícios que criam grandes espaços de exclusão e vulnerabilidade. O

desenvolvimento

tecnológico acarreta riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades nas suas mais variadas dimensões.



É necessário colocar o ser humano no centro de todos os avanços científicos.



Não existe lei indefectível que garanta o progresso indefinido da espécie humana. Portanto, é necessário colocar o ser humano no centro de todos esses avanços científicos que não teriam sentido se não fossem inspirados no humanismo tecnológico. A aplicação da ética à inteligência artificial assume aqui um valor primordial. Nesta conjuntura, o Direito não pode deixar de assumir o papel que merece. A ausência de regulamentação pode ter consequências fatais para o futuro dos direitos humanos.

Voltamos novamente à necessidade de estabelecer espaços de cooperação e integração supranacionais. Neste sentido, a iniciativa legislativa da União Europeia sobre inteligência artificial é encorajadora.

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

Jornais noticiaram a exclusão de conteúdo pró-palestinos do Facebook nestes tempos de guerra. A plataforma nega má-fé. Mas quais as consequências de tanto poder na construção de discursos e percepções?

Não sopram bons ventos para a democracia, para a deliberação racional e para a verdade que recua face à avalanche de notícias falsas e à inflação comunicativa que distorce e manipula. A revolução comunicacional que ocorreu nas últimas décadas inaugurou uma era de pós-verdade que chega à raiz dos nossos sistemas políticos, banaliza os discursos e esvazia os processos dialógicos em que a verdade coletiva é forjada. As consequências deste fenômeno ainda não foram avaliadas, mas começamos a sentir os seus efeitos em termos de distúrbio comunicacional e distúrbio emocional-populista.

O combate à “infoxicação”, à pós-verdade, à manipulação da informação e à infocracia será, sem dúvida, um campo de ação prioritário para quem defende a democracia.

Paradoxalmente, o empoderamento tecnológico não se traduz numa melhoria da comunicação e da transparência e está a minar os alicerces da democracia ao criar um ambiente de distorção e ruído que dificulta a comunicação.

“A tecnologia oferece riscos consideráveis para o futuro dos direitos e para a proteção das liberdades”

Já passou do limite a falta de uma regulação mais firme em relação a esses produtos das Big Techs?

O capitalismo cognitivo do nosso tempo baseia-se na exploração massiva de grandes quantidades de dados (*big data*), de modo que se diz graficamente que a informação constitui a matéria-prima desta nova fase do capitalismo. Observou-se que o debate deve centrar-se na propriedade dos dados: determinar quem os possui e em que condições podem ser utilizados para fins lucrativos é uma das questões que terá de ser abordada nos próximos anos. A ausência de regulamentação e de disposições normativas em relação ao tratamento massivo de dados pessoais criou uma situação anômala baseada na mineração de dados e no extrativismo, que ignora a pessoa e a sua centralidade. É necessário restabelecer este equilíbrio e colocar a pessoa no centro dos avanços tecnológicos e do desenvolvimento deste novo capitalismo cognitivo.



A VÍRGULA #079

Boletim semanal produzido por
Fernando Carreiro
Imagem Comunicação Inteligência



Fernando Carreiro
Diretor Editorial

Com textos, análises e colaboração de:



Felipe Izar Xavier
Editor-Executivo



Marcelo Siano Lima
Consultor



Rodrigo Medeiros
Colaborador

Confira todo nosso acervo em
www.fernandocarreiro.com.br/avirgula